



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06113682/0001-25**

## **NOTA DE EMPENHO**

Exercício: 2025

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>1023003</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		Ficha: <b>194</b>	Data da Emissão: <b>23/10/2025</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO</b>				
CNPJ/CPF: <b>632.541.183-83</b>	Inscrição Estadual/RG:			
Endereço:	Telefone:			
Cidade:	CEP:	UF:	<b>MA</b>	
Descrição do Empenho: <b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO FNDE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA SEMED, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.</b>				
Documento Fiscal	Valor Total: <b>200,00</b>			
Valor do documento por extenso: <b>duzentos reais **** *</b>				
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>	
Ficha: <b>194</b>	Empenhado até a Data: <b>118.395,00</b>	Saldo Anterior: <b>19.605,00</b>	Importância: <b>200,00</b>	Saldo Atual: <b>19.405,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 Educação 361 Ensino Fundamental 0052 Administração Geral 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 23/10/2025		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 23/10/2025		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
1023003/ 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA:	194	DATA:	23/10/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	--------	-----	-------	------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO	VENCIMENTO: 23/10/2025
---------------------	-----------	------------------------

NOME: JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO	632.541.183-83	CÓDIGO: 2405
------------------------------------	----------------	--------------

ENDEREÇO:

FONTE DE RECURSO	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO FNDE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSESSOR DE	Liquido
500 Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
00 Recursos Ordinários		Desconto
001 Ordinario		0,00
001 Recursos Proprios do Municipio		

OR	SOMA	200,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
12.361.0052.2034.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
200,00	200,00	200,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$	200,00
	duzentos reais *****

DESCONTOS

	TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 23/10/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_  
DATA \_\_\_\_\_

EMITIDO EM \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_\_ VISTO \_\_\_\_\_

DESPESA PAGA EM \_\_\_\_\_

BANCO \_\_\_\_\_ CONTA \_\_\_\_\_ CHEQUE \_\_\_\_\_ VALOR \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
IVAN PRUDENCIO DA SILVA

ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:  
CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**  
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
CNPJ: 06.113.682/0001-25

# ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: 2025

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:
Nº: 194	Nº: 231365 Data: 23/10/2025	Nº: 1023003 Data: 23/10/2025	

Credor.: JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO CNPJ: 632.541.183-83

Endereço:

CEP:

Cidade..:

Cod: 2405

IMPORTÂNCIA BRUTA DE .....	R\$ 200,00
DESCONTOS.....	R\$ 0,00
IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE .....	R\$ 200,00

LIQUIDADA A DESPESA EM: 23/10/2025	PAGUE-SE EM: 23/10/2025	PAGO EM: 23/10/2025
	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

## HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO FNDE PARA O TRANSPORTE ESCOLAR, NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DA SEMED, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

## CONTROLE DE PAGAMENTO

Valor Bruto	200,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	314196		R\$ 200,00
Valor Líquido	200,00				

## RECIBO

RECEBI DA , PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 200,00  
(duzentos reais) \*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

DATA: 23/10/2025

## DOCUMENTO ANEXO

Credor.: JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO  
CNPJ/CPF: 632.541.183-83

**Aplicação em poupança****Debitado**

Nome PM COLINAS CFM  
Agência 1312-9  
Conta corrente 31419-6

**Creditado**

Nome JOSE GONCALVES COSTA NT  
Agência 1312-9  
Conta corrente 510041899-7  
Variação 51  
Valor 200,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA 23/10/2025 15:42:06  
JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA 23/10/2025 15:45:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 199/2025 – GAB/PREF  
PROCESSO Nº 199/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO  
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SEMED  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

### I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de PRESIDENTE DUTRA – MA, no período que compreende a data de 23 de outubro de 2025, com a finalidade de participar da FORMAÇÃO DO FNDE para o transporte escolar, sendo de interesse direto a participação dos profissionais diretamente ligados ao transporte escolar no Município.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O Decreto Municipal nº 027/2025, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



## Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III – DECISÃO

Diante do exposto, encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diária]** no valor individual de R\$200,00 (duzentos reais) ocupante do cargo de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de PRESIDENTE DUTRA - MA, no período que compreende a data de 23 de outubro de 2025, com a finalidade de participar da FORMAÇÃO DO FNDE para o transporte escolar, sendo de interesse direto a participação dos profissionais diretamente ligados ao transporte escolar no Município.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas – MA, 22 de outubro de 2025.**



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380  
320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.10.17 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA



OFÍCIO Nº 519 /2025 SEMED

Colinas, 21 de outubro de 2025

Ilmo. Sr.  
Jaldo Henrique Pereira  
Secretário Municipal de Finanças  
Colinas MA

Senhor Secretário,

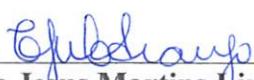
Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 01 (uma) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais) para, JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO, Assessor de Comunicação da SEMED para participar a “ da formação do FNDE para o Transporte Escolar”, na cidade de Presidente Dutra - MA, no dia 23 de outubro de 2025. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias. Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Agência – 1312-9  
C/P – 41899-4  
Banco do Brasil

Atenciosamente,

  
Telly de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretaria Municipal de Educação

Telly de Jesus Martins Lima Araújo  
Secretaria Municipal de Educação

Autorizo em

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº:	
<b>ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.			
<b>DADOS DO FUNCIONÁRIO</b>			
Nome do (a) Servidor (a): JOSÉ GONÇALVES DA COSTA NETO		Matrícula:	
Lotação: Secretaria Municipal de Educação		Cargo/Função: Assessor de Comunicação da SEMED	
<b>DADOS SOBRE A VIAGEM</b>			
Finalidade da Viagem:	Para participar “da formação do FNDE para o Transporte Escolar”.		
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – Presidente Dutra /MA	23/10/2025	23/10/2025	Carro
<b>VALORES SOLICITADOS</b>			
Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)		Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A Receber
Quantidade	Valor Unitário		
01	200,00	200,00	200,00
<b>Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
Local e Data	Requerente		
Colinas – MA 21/10/2025	CPF. 632.541.183-83		<i>José Gonçalves da Costa</i>
<b>DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.			Data: ___ / ___ / ___  <i>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</i> Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária de Educação
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025			<i>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA